**INDICAÇÃO Nº 40, DE /2015.**
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/02/2015
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal, a instalação de lombadas no bairro Universitário, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS autorize a instalação de lombadas nos seguintes endereços:

- Rua Chapecó, nº 671, Universitário;

- Rua Marumbi, nº 90, Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de fevereiro de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1º Secretário

**Justificação**

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam nas ruas ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta, sendo de extrema necessidade a instalação deste mecanismo para educar a população local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.